



DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 704/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com endereço na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, SSP-BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.841.164/0001-04, com sede na Rua Baturia, 290, Soproter, Poa, SP, CEP 08.562-100, neste ato representada por **Ademilson Rosa Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.159.654-6 SSP/SP e do CPF nº 879.684.108-78, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 20 de dezembro de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de Nutrição e Dietética (SND), no fornecimento de refeições para funcionários, pacientes internados e acompanhantes, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação da **CONTRATANTE**, a partir de 22 de novembro de 2023, rescindir o Contrato em referência, por não ter mais interesse em mantê-lo.





CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida nas competências dos serviços executados proporcionalmente em 01 de novembro de 2023 até o dia 22 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Itaquaquecetuba/SP, 22 de novembro de 2023.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

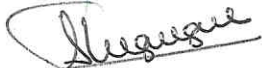
José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:


Ana Patricia Barreto Palma
CPF: 010.735.015-50
Gestora Operacional
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



NOME: Simone C.F. Albuquerque
CPF: 095.073.438-14

NOME:
CPF:



	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/1

DE: ITAQUAQUECETUBA - SP	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 01.841.164/0001-04
OBJETO: Serviços contínuos de Nutrição e Dietética (SND), no fornecimento de refeições para funcionários, pacientes internados e acompanhantes.	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº 704/2022, em atendimento das necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.</p> <p>Centro de Custo: ITAQUAQUECETUBA - SP</p> <p>Notificação: Enviada em 24/10/2023</p> <p>Data de rescisão contratual: 22 de novembro de 2023</p> <p>Pendência Financeira: Serviços prestados no mês de novembro, até o dia 22.</p>	
Solicitante:	Ana Patrícia Barreto Pedina CPF: 010.483.015-50 Gestora Operacional INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 01.841.164/0001-04

Rua Batuíra, 290, Sobreter, Poa, SP, CEP 08.562-100.

Assunto: Assinatura do Distrato

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com endereço na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, vem, através desta, informar e requerer o quanto segue:

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços de nº 704/2022 firmado entre o INTS e a **ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de Nutrição e Dietética (SND), no fornecimento de refeições para funcionários, pacientes internados e acompanhantes, em atendimento das necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.

Considerando que o contrato em referência foi rescindido em **22.11.2023** e que a minuta de distrato foi enviada para assinatura digital do NOTIFICADO no dia 13.11.2023.

Considerando que não houve assinatura do Distrato, mesmo após repetidos pedidos.

Diante do exposto, vimos, por meio deste expediente NOTIFICAR vossa Senhoria para que apresente a via física devidamente assinada do Distrato ao Contrato de Prestação de Serviço nº 704/2022, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

Aproveito para informar que a minuta física deverá ser enviada para o endereço da sede deste Instituto:

Av. Professor Magalhães Neto, 1856, Edif. TK Tower, Sala 806, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador, Bahia.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Salvador/BA, 6 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/12/2023 09:14:46 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HLB8J-P77ET-TEXTC-4RLKW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 06/12/2023 09:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
tV0bl3SBvKJocDI/iY4g4g6b6L+55o6F4KZsxhXLgz0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HLB8J-P77ET-TEXTC-4RLKW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>